

**REQUERIMENTO
(Do Sr. GIACOBO)**

*Solicita a retirada do Projeto de
Lei nº 3.456/2004.*

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada do Projeto de Lei nº 3.456/2004, de minha autoria, que “Acrescenta parágrafos ao artigo 18 da Lei n.º6.729 de 1.º de dezembro de 1.979/79, com a redação que lhe deu a Lei n.º 8.132/90, que “Dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre”.

Tal solicitação visa adequar o referido Projeto de Lei às crescentes modificações conjunturais e estruturais por que passa a indústria automobilística nacional. Como sabemos, a produção de veículos vem batendo sucessivos recordes. Acarretando profundos impactos não apenas na economia e na área de transportes, mas também na cadeia produtiva. Especificamente quanto a esse último nível produtivo, verifica-se que tem havido substanciais modificações também no que tange à concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos. Entre estas, encontram-se as novas modalidades de venda e aquisição de veículos, notadamente sob a modalidade da venda direta pelas concessionárias e por intermédio da Internet, além das novas modalidades de financiamento, responsáveis diretos pelo “boom” mercadológico que atualmente se observa nesse segmento. Assim, faz-se necessário que os parlamentares debatam a nova realidade com os consumidores e com os agentes econômicos diretamente envolvidos com o setor.

Sala da Sessões, em 05 de agosto de 2008.

Deputado **GIACOBO**